

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27
RUA XV DE NOVEMBRO, 26
CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

Processo Administrativo Nº 0025/2023 - CC

Pregão Presencial Nº 0001/2023 - CC

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023), às nove horas e trinta minutos (09:30), reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, junto a sede do Poder Executivo Municipal o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pelo Senhor ALCIDIR FELCHILCHER, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, através do Decreto nº 2390 de 27 de Janeiro de 2023, constituindo-se da seguinte forma: Presidente ARY JUNIOR DIAS, Secretária MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA e Membro ELIANI SERIGHELLI LIDANI, para a abertura dos envelopes de habilitação da empresa vencedora do processo acima mencionado, tendo como objeto: Permissão de uso remunerada, pelo prazo de até sessenta meses, do Ginásio Municipal de Esportes Wilson Pedro Kleinubing/ Módulo Esportivo Albano Gemelli e Centro de Convivência da 3ª idade, para prestação do serviço de copeiragem, limpeza e conservação dos locais, com direito à exploração do bar cantina, e cozinha disponíveis nos estabelecimentos.

Houve divulgação do Edital conforme determina a legislação em vigor, sendo que foi solicitado no edital a seguinte documentação:

- 5.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 5.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- 5.2.3 – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.5 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 5.2.6 - Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- 5.2.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- 5.2.8 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 5.2.9 - Declaração de idoneidade;
- 5.2.10 - Declaração que tomou conhecimento de todas as condições deste Edital;
- 5.2.11 - Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

A empresa abaixo foi a vencedora dos itens do Processo Licitatório acima especificado:

Representante	Empresa
Adeniz Casagrande Gomes	ALISSON GOMES - O FRETEIRO - ME

Analisando a documentação da proponente, constatou-se que a mesma está em conformidade com as exigências do processo. Não houve nenhum pronunciamento com intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Arroio Trinta - SC, 20/03/2023


ARY JUNIOR DIAS
Presidente


MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA
Secretária



Elioni S. Lidani
ELIANI SERIGHELLI LIDANI
Membro